**Pauta da 29ª Sessão Plenária Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da 10ª Legislatura (2025-2028).**

**Identificação Básica:**

**Tipo de Sessão:** Ordinária

**Abertura:** 01/09/2025 – 18:00

**Encerramento:** 01/09/2025 – 19:15

**Expedientes:**

**01 – Abertura da Sessão**

Invocando a proteção de Deus e amparado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, declaro aberta a Vigésima Nona Sessão Plenária Ordinária do ano de 2025.

**02 – Pequeno Expediente**

* Leitura e apreciação da Ata da Sessão anterior: **Aprovada por unanimidade de votos.**
* Leitura das Correspondências recebidas e expedidas:
1. Mensagem nº 71/2025 do Poder Executivo Municipal;
2. Pedido de Providências nº 131/2025 – Vereador Elian Bettin Garcia;
3. Pedido de Providências nº 132/2025 – Vereador Elian Bettin Garcia;
4. Ofício nº 19/2025 do Prefeito Municipal;
5. Resposta à solicitação de minuta de lei para regulamentação dos serviços funerários no Município de Ernestina.

**03 – Grande Expediente (máximo de 3 minutos por vereador - somente sobre assuntos referentes às matérias lidas no Pequeno Expediente)**

* Pronunciamento dos Senhores Vereadores:
1. Elian Bettin Garcia;
2. Vera Glades Vollmer;
3. Antonio Carlos Ferreira;
4. Ingrid Liliani Worst;
5. Silvane Aparecida Vargas.

**04 – Comunicações (máximo de 6 min por vereador - assuntos referentes aos partidos políticos)**

* Pronunciamento dos Senhores Vereadores:
1. Sem orador.

**05 – Ordem do dia:**

* - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 57/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “AUTORIZA A BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS INSERVIVEIS, OBSOLETOS, IRRECUPERÁVEIS E NÃO LOCALIZADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. As comissões apresentaram parecer favorável. Em discussão: Sem orador. Em votação: Aprovado por unanimidade de votos.
* Discussão e votação do Projeto de Lei nº 58/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Inclui no artigo 32º, o § 7º na Lei Municipal nº 2.791/2022, de 08 de março de 2022 – Que estabelece normas sobre a Regularização Fundiária Urbana – Reurb, no âmbito do Município de Ernestina, de acordo com a Lei nº 13.465/2017, e dá outras providências.”. As comissões apresentaram parecer favorável. Manifestação dos senhores Vereadores: Antonio Carlos Ferreira.Em votação: Aprovado por unanimidade de votos.
* Discussão e votação do Projeto de Lei nº 59/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Município de Ernestina a receber, por doação, imóvel destinado à Capela Mortuária Cristiano Becker, e dá outras providências.”. As comissões apresentaram parecer favorável. Solicito à Primeira Secretária que faça a leitura do parecer. Manifestação dos senhores Vereadores: Antonio Carlos Ferreira.Em votação: Aprovado por unanimidade de votos.
* Discussão e votação do Projeto de Lei nº 60/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 24.616,07 (vinte e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e sete centavos), para execução do programa PROCAD SUAS MP 1218/2025 da Secretaria da Assistência Social, e dá outras providências”. As comissões apresentaram parecer favorável. Em discussão: Sem orador. Em votação: Aprovado por unanimidade de votos.

**06 - Explicações pessoais (máximo de 5 min por vereador - assunto livre)**

* Pronunciamento dos Senhores Vereadores:
1. Elian Bettin Garcia;
2. Vera Glades Vollmer;
3. Tiago José Dummel;
4. Antonio Carlos Ferreira;
5. Ingrid Liliani Worst;
6. Silvane Aparecida Vargas.

**07 – Encerramento da Sessão:**

* A Presidente convoca todos os Vereadores para Sessão Plenária Ordinária, no dia 08 de setembro, às 18 horas. Agradece a presença de todos e a proteção de Deus. E declara encerrada a sessão.